



Quinta-feira, 1 de setembro de 2016 - Ano 17
Edição 2.875 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

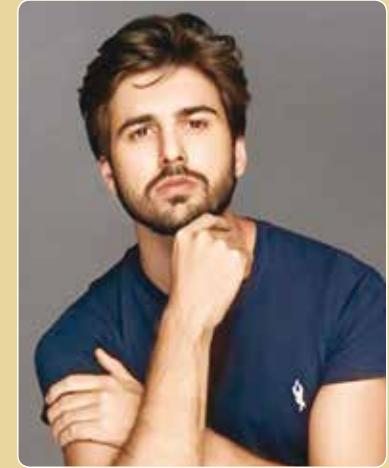
oextra Mais

celebridades

MC Guimê e Lexa comemoram **1 ano de namoro** e cantora se declara no **Instagram**

Tem casal mais apaixonado que o MC Guimê e a Lexa? Difícil! Na última terça-feira (30), os pombinhos comemoraram uma data pra lá de especial: o primeiro ano juntos! Pra não deixar a ocasião passar em branco, a cantora publicou uma pequena declaração no Instagram, que foi suficiente para deixar os shippers suspirando pela felicidade dos dois. E não é que já tem até quem esteja torcendo para a chegada de um bebê na vida dele? Parece que foi ontem que o intérprete de "Viva La Vida" anunciou o namoro com a Lexa, viu? Tá aí uma prova que o tempo passa realmente voando! Página **B4**

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, **Renan Souza**, através das lentes de Célia Souza. Página **B1**

■ ESTIMATIVAS DO IBGE

População fernandopolense cresce só 0,8%; confira os dados de toda a região



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgou na última terça-feira, no Diário Oficial da União, a estimativa da população brasileira apontando que o país tem 206.081.432 habitantes. Em agosto de 2015, o mesmo levantamento estimou a população, na época, em 204.450.649. Em pesquisa ao portal do Instituto, "O Extra.net" teve acesso às informações de cada município da região. Fernandópolis, por exemplo, que no último senso IBGE, de 2014, possuía 67.836 habitantes, obteve um crescimento de 0,8%, totalizando 563 habitantes a mais. De acordo com a estimativa, atualmente a cidade possui uma população de 68.399. O total ainda corresponde a 279 habitantes a mais em relação à estimativa divulgada pelo IBGE em julho de 2015. Página **A2**

■ ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Cartório Eleitoral realizará a capacitação de 560 mesários

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, mesário é o cidadão nomeado para compor as mesas receptoras de votos no dia das eleições

O Cartório Eleitoral local realizará, no período de 12 a 15 de setembro, o treinamento de 560 mesários que vão atuar nas 142 seções de votação no dia 2 de outubro deste ano em Fernandópolis. Eles receberão instruções gerais referentes à buro-

cracia a ser adotada no dia de votação e também sobre como deverão proceder no caso de problemas diversos na ocasião. A capacitação dos mesários vai ocorrer gradativamente na sede do Poder Legislativo, na Rua Espírito Santo, nº 320. Página **A3**

Eleitor pode ser um fiscal de irregularidades

O eleitor de São Paulo já pode ser um fiscal da Justiça Eleitoral para, por meio do aplicativo para smartphones "Pardal", denunciar crimes eleitorais e propaganda irregular. O

aplicativo foi lançado no mês passado pelo TSE, mas apenas ontem o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo inseriu sua base de dados no sistema. Página **A3**

Escola Cáfaró realiza IV FIAC com a participação da comunidade

A E.E Afonso Cáfaró promoveu a IV FIAC (Feira Interna Afonso Cáfaró), o evento que incentiva crianças e jovens a se aventurarem no universo da pesquisa científica, ocorreu na sede da escola nos dias 25 e 26 de Ago-

sto, aberto a toda a comunidade e com a presença de um grande público. Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos do ensino fundamental e médio foram divididos em duas categorias, 71 trabalhos de demonstração científica,

projetos que reproduzem alguma descoberta já existente, e 22 projetos de pré-iniciação científica, trabalhos em que os pesquisadores devem dar uma resposta inédita a uma questão problema. Página **A5**



■ NA REGIÃO

"Os Sonhadores" é sucesso em Exposição Literária

Jovens músicos do projeto social deram um verdadeiro show

Os músicos do "Os Sonhadores" mais uma vez foram atração destaque. O mais recente evento com a participação do projeto aconteceu na cidade de Cardoso, no dia 26 de agosto, quanto o grupo se apresentou na 2ª Explic (Exposição Literária de Cardoso), promovida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura do referido município, em parce-

ria com as escolas locais. O encontro aconteceu na Praça da Matriz e contou com a participação de um grande público, que durante o dia todo acompanhou diversas apresentações, entre espetáculos, contação de histórias e o Sarau com o "Os Sonhadores", que interpretou diversas canções para encerrar o evento cultural. Página **A8**



Governo autoriza abertura de concurso para Polícia Militar
Página **A7**

PM flagra desempregado comercializando crack e maconha
Página **A7**

editorial**O mês da Pátria**

Hoje, damos boas vindas a setembro, o mês da Pátria. Em 07 de setembro de 1822, acontecia no Brasil um grande fato histórico que mudou o seu destino – foi quando o Brasil libertava-se de Portugal – a simples colônia passava a ser uma nação livre e autônoma.

A Independência do Brasil é um dos fatos históricos mais importantes de nosso país, pois marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política. Muitas tentativas anteriores ocorreram e muitas pessoas morreram na luta por este ideal.

O fato político da Independência do Brasil concretizou-se, não podemos negar este fato, registrado nas margens do Rio Ipiranga em São Paulo. Entretanto, a Independência, apesar do enunciado do Grito do Ipiranga, ainda resta muito para ser plenamente conquistada. A Independência, e seu contrário, a dependência, são conceitos complexos e carregados de conexões, econômicas, diplomáticas, militares, culturais, cuja aferição freqüentemente

requerem que se vá mais fundo que as aparências formais.

Na Semana da Pátria devemos fazer uma grande reflexão: cada um de nós, está se preocupamos com a sua própria Independência e com a Independência da nossa cidade?

Se de fato amamos nossa Pátria precisamos acreditar e buscar valer os valores éticos e morais, precisamos rever conceitos equivocados. É preciso acreditar que será somente pela educação, desde a infância, que poderemos conquistar nossa plena Independência..

Nosso amor pela Pátria passa indiscutivelmente pela boa, autêntica e profunda educação, pelos exemplos deixados aos nossos filhos, pelo que vemos e vivemos em sociedade.

Neste mês Pátria, que cada um de nós tenhamos a consciência, seriedade e compromisso de lutar por nossa cidade, pela nossa nação. Não basta acreditarmos que as coisas podem e vão melhorar, é preciso dar o primeiro passo para sermos a mudanças que veremos ver no mundo.

■ ESTIMATIVAS DO IBGE

População fernandopolense cresce só 0,8%; confira os dados de toda a região

Fernandópolis tem 563 habitantes a mais, segundo o IBGE

→ JORGE PONTES

jorge@oextra.net

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgou na última terça-feira, no Diário Oficial da União, a estimativa da população brasileira apontando que o país tem 206.081.432 habitantes. Em agosto de 2015, o mesmo levantamento estimou a população, na época, em 204.450.649.

Em pesquisa ao portal do Instituto, "O Extra.net" teve acesso às informações de cada município da região. Fernandópolis, por exemplo, que no último senso IBGE, de 2014, possuía 67.836 habitantes, obteve

um crescimento de 0,8% - totalizando 563 habitantes a mais. De acordo com a estimativa, atualmente a cidade possui uma população de 68.399.

O total ainda corresponde a 279 habitantes a mais em relação à estimativa divulgada pelo IBGE em julho de 2015.

O estado de São Paulo é o mais populoso, com 44.749.699, seguido por Minas Gerais (20.997.560) e Rio de Janeiro (16.635.996). O estado com a menor população é Roraima, que tem 514.229 habitantes.

CIDADES

Entre os municípios, São Paulo continua sendo o mais populoso, com 12 milhões de habitantes,

seguido pelo Rio de Janeiro (6,5 milhões de habitantes), Brasília e Salvador (cerca de 2,9 milhões de habitantes cada).

Dezessete municípios brasileiros possuem população superior a 1 milhão de pessoas, somando 45,2 milhões de habitantes ou 21,9% da população total do Brasil, de acordo com o IBGE.

Serra da Saudade (MG) é o município brasileiro de menor população, de 815 habitantes, seguido de Borá (SP), com 838 habitantes, e Araguainha (MT), com 953 habitantes.

O instituto estima que, de 2015 para 2016, quase 25% dos municípios (24,8%) tiveram redução de população.

Confira a estimativa de cada município da região de Fernandópolis, além das cidades de Jales, Santa Fé do Sul e Votuporanga:

Fernandópolis - 68.399

Estrela d'Oeste - 8.464

Mira Estrela - 3.027

Meridiano - 3.902

Macedônia - 3.741

Guarani d'Oeste - 2.018

Valentim Gentil - 12.610

Pedranópolis - 2.558

Ouroeste - 9.733

Indiaporã - 3.960

São João das Duas Pontes - 2.607

Turmalina - 1.854

Populina - 4.254

Jales - 49.017

Santa Fé do Sul - 31.578

Votuporanga - 92.032

flores doentias**Amor Incondicional****Amor****Incondicional**

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALES

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>

Começou aos sete anos. Incontrolável. Avassalador. Forte sentimento, ocupou meu coração.

Transformou-se numa espécie de dependência. No bom sentido: vício.

Os Domingos principalmente, eram os dias da semana mais aguar-

dados. À tarde iniciava o ritual.

Curioso: o termo paixão na língua grega quer dizer "páthos", cujo sentido também é doença. Isto é,

a paixão – o páthos – nos tira da racionalidade, do equilíbrio. Esse é o ponto: a falta de equilíbrio, a negação da medida. Talvez assim nos identifiquemos. Como explicar dez anos de pura dor, sofrimento?

É bem verdade que a vinte e dois de Dezembro de 1974 quase consumei meu desejo. Quase. Fracassou. Mais três anos de espera.

Finalmente, a treze de Outubro de 1977, por volta das 23h30min, finalmente cheguei ao êxtase.

Ganhamos.

De lá para cá, houve alternâncias de humor, raiva, ódio, alegria, êxtase. Coisas do amor. Amor incondicional. Bandido. Ágape e pleno.

Somente você Curintiá é capaz de promover esse turbilhão sensório!

Amo-te.

Apesar de algumas atitudes canalhas. Mas, o que fazer? São coisas do amor.

Hoje te celebro pelos 106 anos de existência.

Parabéns.

Delegações paralímpicas começam a chegar ao Rio. O movimento já é intenso no Aeroporto Tom Jobim (Galeão), principal porta de entrada da cidade para quem vem do exterior. Parte da delegação da Tailândia, a delegação do Panamá, pessoas da França, Itália, Alemanha e outros países que participarão da Paralimpíada também já estão no Rio. A Paralimpíada terá 21 áreas de competição, nas quais serão disputadas 22 modalidades, disputadas por 4.350 atletas.

imagem do dia

rial para efetivação de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Ouroeste.

Os interessados devem entregar a sua proposta até às 13:00 horas do dia 14 de setembro de 2016, no protocolo da Câmara Municipal de Ouroeste, situada à Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, na cidade de Ouroeste, SP. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, na Avenida dos Bandeirantes, 2285, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 1150, bem como no site www.camaraouroeste.sp.gov.br.

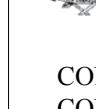
Ouroeste, 25 de agosto de 2016.

MARCOS ALBERTO BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 200/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Jean Paulo Nascimento da Silva - ME

ASSINATURA: 29/08/2016

OBJETO: Fica aditado o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE:- Convite nº 003/2.016.

Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2.016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.***publicações****CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE****CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE****PROCESSO N° 09/16****CONVITE N° 01/16**

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Ouroeste-SP, a LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP), CONFORME ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, na modalidade de Convite tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a contratação de empresa com mate-

INSTRUÇÕES GERAIS

Cartório Eleitoral realizará a capacitação de 560 mesários

Segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, mesário é o cidadão nomeado para compor as mesas receptoras de votos no dia das eleições

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

O Cartório Eleitoral local realizará, no período de 12 a 15 de setembro, o treinamento de 560 mesários que vão atuar nas 142 seções de votação no dia 2 de outubro deste ano em Fernandópolis. Eles receberão instruções gerais referentes à burocracia a ser adotada no dia de votação e também sobre como deverão proceder no caso de problemas diversos na ocasião.

A capacitação dos mesários vai ocorrer gradati-

vamente na sede do Poder Legislativo, na Rua Espírito Santo, nº 320, no Jardim Santa Rita.

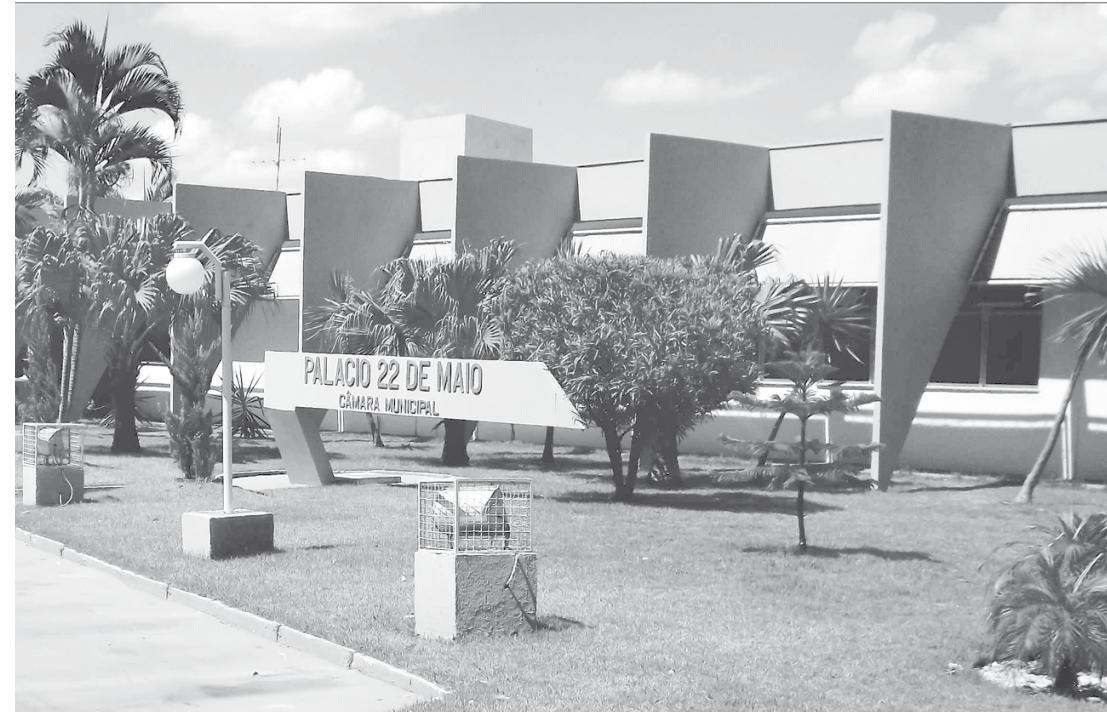
Os mesários a serem treinados este ano deverão de fato trabalhar nos dias das eleições. Isso porque eles são as pessoas que vão exercer as funções de presidente e de primeiro mesário das seções, únicos que recebem capacitação da Justiça Eleitoral a cada pleito.

APOIO DE VOLUNTÁRIOS

Como há a possibilidade de que haja faltosos e problemas com mesários nas eleições, o Tribunal Regional

Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) conta com a ajuda daqueles que queiram ser mesários voluntários.

O registro de mesários voluntários é atemporal e pode ser feito pelo www.tse.jus.br. Para tentar ser mesário voluntário, é necessário preencher um formulário virtual. Contudo, o cadastro não oferece garantia de convocação. Mais informações podem ser obtidas no Cartório Eleitoral de Fernandópolis pelo telefone (17) 3462-1173 ou pessoalmente na Avenida Expedicionários Brasileiros, 638, no Jardim Santa Helena.



Capacitação ocorrerá na Câmara Municipal de Fernandópolis

OS BENEFÍCIOS...

conquistados pelo serviço de mesário são: dois dias de folga para cada dia trabalhado como mesário e dois dias de folga para cada dia de treinamento oferecido pela Justiça Eleitoral; certificado dos serviços prestados à Justiça Eleitoral; auxílio-alimentação; preferência no desempate em concursos públicos (desde que previsto em edital); e utilização das

horas trabalhadas nas eleições como atividade curricular complementar em algumas universidades. Para se voluntariar, basta ser maior de 18 anos e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral.

NÃO PODEM SER...

mesários pessoas que tenham parentes até o segundo grau ou cônjuge candidatos; os membros de diretórios de partidos polí-

ticos, caso exerçam função executiva; as autoridades e agentes policiais; bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo; os que pertencem ao serviço eleitoral; os eleitores menores de 18 anos; e os ocupantes dos cargos de agente de segurança penitenciária, agente de escolta e vigilância penitenciária e guardas civis municipais.

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Eleitor pode ser um fiscal de irregularidades

Através de um aplicativo, eleitor pode denunciar desde compra de votos a fixação de cartazes em áreas públicas

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O eleitor de São Paulo já pode ser um fiscal da Justiça Eleitoral para, por meio do aplicativo para smartphones "Pardal", denunciar crimes eleitorais e propaganda irregular. O aplicativo foi lançado no mês passado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), mas apenas ontem o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo inseriu sua base de dados no sistema.

Pelo aplicativo, o eleitor pode denunciar desde compra de votos a fixação de cartazes em áreas públicas.

É necessário informar o nome e CPF de quem denuncia, mas o eleitor pode optar por tornar seus dados sigilosos, ou seja: eles serão enviados ao Ministério Público Eleitoral junto à denúncia, mas não serão utilizados em eventual ação judicial nem informados aos candidatos.

"A participação de todo cidadão para que as eleições transcorram sem má-



Candidatos não podem jogar santinhos nas ruas no dia das eleições

culas de qualquer natureza é imprescindível. O eleitor que tiver conhecimento da ocorrência de propaganda irregular ou de comportamentos ilícitos por parte de candidatos, tem a obrigação cívica de levar o fato a co-

nhecimento da Justiça eleitoral", afirmou o juiz eleitoral Paulo Cesar Gentile.

Ele ressalta que a Justiça Eleitoral age para garantir a igualdade de todos os candidatos, e que a legislação eleitoral proíbe algumas

condutas para, justamente, garantir que não haja um fator que favoreça um postulante em detrimento do outro.

APLICATIVO PARDAL

O que é:

• Possibilita ao eleitor noti-

fcar irregularidades nas campanhas. Ao identificar um problema, o cidadão tira uma foto e, por meio do aplicativo, envia as informações para a Justiça Eleitoral no Estado ou município, que fará a análise da denúncia.

Como funciona:

• Após instalar o aplicativo, o cidadão deve escolher o Estado de São Paulo e, em seguida, o município em que vive. O aplicativo permite enviar áudios, fotos e vídeos de irregularidades, entre elas: propaganda irregular, compra de votos e uso de máquina pública.

O QUE É PERMITIDO E PROIBIDO

Propaganda em bens particulares

• Pode: Em adesivo ou papel, não excedendo 0,5 m², desde que de forma espontânea e gratuita

• Não pode: Colocação de faixas ou placas, pintura da parede de muros ou fachadas

Caminhadas e carreatas

• Pode: Até o dia 1º de outubro

• Não pode: Utilização de microfones

Carros de som

• Pode: Até o dia 1º de outubro

• Não pode: Trio elétrico, exceto para a realização de comícios

Comícios

• Pode: Até 29/09, das 8h às 0h, permitindo o uso de trios elétricos para sonorização

• Não pode: Showmício, com presença de artistas para animar o público

Santinho, panfletos e adesivos

• Pode: Até às 22h do dia 1º/10, mas desde que o material traga o CPF ou CNPJ de quem contratou e quem produziu, além da tiragem

Internet

• Pode: Por meio de blogs, sites de campanha e redes sociais

• Não pode: Propaganda paga, contratação de pessoas para ofender adversários

artigo

Roda gigante

• Por WAINÉ DE FÁTIMA GONÇALVES BORGES
Professora na "Escola Castrequinha" e no Centro de Estudos de Línguas
Email: srawaine@hotmail.com



as angústias e agruras de nossa existência.

Se não fosse esse indo e vindo, começo e recomeço mergulhariam-nos na inércia, sucumbiríamos em um buraco negro repleto do nada, da mesmice que nos bestifica. Sem mudanças estagnaríamos e sucumbaríamos no vácuo.

O antes e o depois, o dia e a noite. Um nascer, crescer e morrer. Assim é a vida. Cair para levantar, errar para aprender. Nessa dança com passos dois a dois, somos parceiros trotando ou bailan-

do e seguindo sempre em frente. Gira o pião e a roda gigante. E que a gratidão seja a energia que faz as engrenagens girarem e girarem para que o ciclo jamais se rompa. Quando estamos agradecendo nos esquecemos de reclamar. Agradecer é um exercício de desapego que se apega a simplicidade e a bem-aventurança.

E que venha o ruim para chegar o melhor. E que a roda continue a rodar. "Quero aprender a amar; pra cometer pecados; e depois me perdoar." (Biquini Cavadão)

Tudo o que acontece de ruim na vida da gente é para melhorar." Esse foi um bordão bem bolado de uma novela.

Uma verdade comprovada. Sabemos que depois da tempestade vem a bonança; depois da tristeza a alegria, depois da fome a saciedade, depois do pranto o riso. Um ciclo

constante que move as engrenagens da vida. Um pêndulo num vai e vem sem fim. É nesse movimento que ocorrem as mudanças que nos faz crescer e metamorfosear

MAGNUM
AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA
Bom atendimento, qualidade e preço justo tem nome:
#AutoPostoMagnum
AVENIDA PAULO SARAVALLI, 1116 (ATRÁS DA IGREJA MATRIZ) - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP



GASOLINA DT CLEAN
LIMPA OS MOTORES
PREÇO ESPECIAL
DE INAUGURAÇÃO

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Coplan Construtora Planalto Ltda.	6222; 4031	29617; 29615; 29615	R\$ 553,15; R\$ 642,29; R\$ 334,92
Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.	6124	75526	R\$ 1.390,00
Royal Distribuidora Ltda. EPP	5306	3482	R\$ 14.316,00
Rufino & Sanches Ltda. ME	4671	10308	R\$ 2.260,00
	6183; 6185; 6388; 6389; 6390	33083; 33082; 33291; 33313; 33381; 33289	R\$ 396,00; R\$ 396,00; R\$ 752,00; R\$ 277,20; R\$ 157,50
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.	4639	9743; 9742	R\$ 687,50; R\$ 412,50
Trevizan & Lima Fernandópolis Ltda. ME	1985; 1988	596; 597	R\$ 703,83; R\$ 656,91
Fernando Oliveira Cambuhy Informática ME	4471; 4470	279; 278	R\$ 129,68; R\$ 64,84
Aureo Siqueira Calori ME	6377; 6378	1520; 1093	R\$ 34,00; R\$ 50,00
Antonio R. de Brito Neto ME	6409	360	R\$ 710,00
A.L.B da Fonseca EPP	6247	8591	R\$ 3.000,00
Claudenir Lozano Garcia	6632; 6631	74; 76	R\$ 830,00; R\$ 1.510,00
Drogaria Central de Fernandópolis Ltda.	6159	338	R\$ 620,00
Virgílio & Filhos Ltda. ME	5703	1409	R\$ 541,20
Wilson Pereira da Silva Tacos EPP	6527; 6528; 6529	8359; 8360; 8358	R\$ 7,50; R\$ 166,14; R\$ 118,23
Distribuidora de Lubrificantes Boa Vista Ltda.	6467; 6469	11708; 11707	R\$ 202,00; R\$ 310,00
Devanir de Figueiredo EPP	6374; 6376; 6381	14401; 14402; 14403	R\$ 90,00; R\$ 110,00; R\$ 273,71
Gilberto Laerte Vacari ME	6724	1037	R\$ 840,00
Lifemed Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares S.A	6276	47058	R\$ 4.305,00
Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	6270	456318	R\$ 15.900,00
DK Fontes EIRELI ME	1357	4597; 4601	R\$ 357,28

Justificativa: Despesa com: Aquisição de material para reparos e construções diversas da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de medicamentos padronizados na rede pública para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal; Aquisição de equipamentos que serão utilizados na UPA- Unidade de Pronto Atendimento; Aquisição de impressos e carimbos utilizados nas Unidades de Saúde do município; Aquisição de medicamentos via processos judiciais; Aquisição de concreto usado para reparos e construção em galerias de diversos bairros da cidade; Aquisição de pão Frances para consumo na Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Agricultura; Empresa especializada no fornecimento de serviços de internet; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos em veículos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de material para uso em reparos diversos no setor de oficina mecânica da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de suplementos alimentares mediante processo judicial; Serviço de mão de obra emergencial para reparos-concerto e vulcanização em pneus de veículos da Secretaria de Agricultura; Aquisição de materiais para reparos na Secretaria de Esporte e Lazer e departamentos ligados; Aquisição de materiais de copa, cozinha, cama, mesa, banho, higiene e limpeza utilizada no Conselho Tutelar; Aquisição de filtros para reparos nos veículos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria de Agricultura; Aquisição de pára-brisa para reparo no veículo ônibus da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de materiais utilizados na UPA- Unidade de Pronto Atendimento; Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar servidos aos alunos da rede municipal de ensino. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 31 de Agosto de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.623 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016
(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora SONIA DE GENOVA PAULA, inserido no Processo Administrativo nº 2393/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DEC E C R E T A :

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2016, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média salarial atualizada a partir de julho de 1994, nos termos legais e com fundamento no Artigo 31, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 31, de

08/07/2004, com as devidas alterações, através do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 43, de 11/11/2005, bem como no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a servidora Senhora SONIA DE GENOVA PAULA, RG: 7.104.439-5/SSP-SP, no cargo público de "SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE II, Ref: "07", de provimento Efetivo, Nível "E", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Artigo 2º - Os proventos desta Aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.624 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ROSA DE SOUZA LAMEIRO, inserido no Processo Administrativo nº 2.387/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DEC E C R E T A :

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2016, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31, de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. ROSA DE SOUZA LAMEIRO, RG.: 15.414.592/SSP-SP, no cargo público de "SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV", Ref. "11", de provimento Efetivo, Nível "L", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 423/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 071/2016.

Contratado: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 3.175,00 ASSINATURA: 30/08/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS INTERNOS DO "CENTRO DE ZOONOSE" PARA SEREM CONSUMIDOS EM SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE A RAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA N° 095/16". Mod. Pregão N°. 058/2016.

Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.625 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora ANIVALDA PACÍFICA DE FREITAS ROMÃO, inserido no Processo Administrativo nº 2.398/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DEC E C R E T A :

Artigo 1º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2016, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31, de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. ANIVALDA PACÍFICA DE FREITAS ROMÃO, RG.: 14.174.874-6/SSP-SP, no cargo público de ENCARREGADO DE CRECHE, Ref. "12", de provimento Efetivo, Nível "L", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.626 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016

(Dispõe sobre aposentadoria

EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

Cáfaró realiza IV FIAC com a participação da comunidade

Evento sediado na escola estimula alunos a desenvolver trabalhos de pesquisa científica



Visitação dos trabalhos de pré-iniciação científica do Ensino Fundamental



Fotos: Renato Andrade
Pesquisadores e avaliadores: projeto de pré-iniciação científica – Ensino Fundamental



Alunos apresentando trabalho de demonstração científica: Ensino Médio



Cerimônia de premiação: alunos premiados juntos à equipe gestora da escola

A → Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net
E.E Afonso Cáfaró promoveu a IV FIAC (Feira Interna Afonso Cáfaró), o evento que incentiva crianças e jovens a se aventurarem no universo da pesquisa científica, ocorreu na sede da escola nos dias 25 e 26 de Agosto, aberto a toda a comunidade e com a presença de um grande público.

Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos do ensino fundamental e médio foram divididos em duas categorias, 71 trabalhos de demonstração científica, projetos que reproduzem alguma desco-

berta já existente, e 22 projetos de pré-iniciação científica, trabalhos em que os pesquisadores devem dar uma resposta inédita a uma questão problema.

A feira, que na oportunidade premiou os melhores projetos, recebeu elogios da comissão avaliadora composta por educadores de várias instituições de ensino, entre elas FEF, UNISCATELO, UNIJALES e UNICAMP.

Dando sequencia ao projeto, a FIAC enviará os trabalhos premiados de pré-iniciação científica para a MOSTRAFER, Feira de Ciência e Tecnologia que con-

tará com a participação de

22 escolas de Fernandópolis e região. O evento, que também será organizado pela E.E Afonso Cáfaró, acontecerá nos dias 15 e 16 de setembro no Plaza Eventos em Fernandópolis.

A iniciativa permite aos alunos vivenciar a experiência acadêmica. Para a aluna Isabella Mininel, da 3ª série do Ensino do Médio, "é o momento de aprofundar o conhecimento em temas de interesse que serão suportes para continuidade dos estudos".

A coordenadora da FIAC e da MOSTRAFER, Fernanda Aléssio Miranda, acrescenta que estes projetos são di-

ferentes na formação. "Essa iniciativa abre novas possibilidades, modificando o olhar dos alunos sobre a importância dos estudos e da possibilidade de desenvolvimento da ciência já na Educação Básica", relata.

Os trabalhos apresentados pelos estudantes nos dois dias do evento são estudos complementares e paralelos aos desenvolvidos na sala de aula. O professor adota suas turmas e os alunos desenvolvem seus projetos. Para a diretora da escola, Adriana Cassadante, "o trabalho de toda uma equipe, é gratificante quando o aluno é protagonista".

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PREGÃO N° 078/2016 PROCESSO N° 100/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de setembro de 2016.
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).
LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NO PROGRAMA FRENTES DE TRABALHO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 06 (SEIS) MESES", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 078/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPOSTOR CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 078/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 14 de setembro de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 31 de agosto de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE CANCELAMENTO

Em atendimento a Secretaria M. de Obras, Infra, Habitação e Urbanismo no qual solicitou o cancelamento do Pregão 064/2016, sob Processo nº 079/2016, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL EPI'S-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE", COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, alegando que não houve interessado no referido pregão.

Portanto, diante do acima exposto, requeiro o Cancelamento do Presente Pregão 064/2016.

Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2.016.-

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

Sua meta é meu Objetivo

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

CLASSIFICAÇÃO IV FIAC – FEIRA INTERNA AFONSO CÁFARO

Projetos de Demonstração Científica

(1 projeto escolhido para homenagear a turma)

Turma	Projeto
6º A	CUIDAR DA SAÚDE
6º B	AS ESCULTURAS
7º A	PUBERDADE
7º B	INTERPRETAÇÃO DOS SONHOS NO MUNDO CIENTÍFICO E SEUS DISTÚRBIOS
7º C	LIMÃO NO MOFO – COMBATE OU NÃO?
8º A	DICAS PARA REeducação ALIMENTAR
8º B	LEITE PSICODÉLICO
9º A	A BELEZA DOS FRACTAIS
1º A	Torre de LÍQUIDOS
2º A	MEDICAMENTOS NATURAIS
3º A	BODIGESTOR

PROJETOS DE PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação/Título do projeto

- O Jovem Infrator - Impacto do Toque de Acolher
- Influência dos Problemas de Visão na Vida dos Adolescentes na E.E. Afonso Cáfaró
- Uso de agasalhos em dias quentes
- Jogos de aventura e aprendizagem matemática
- Aplicação de Peumus boldus no combate as pragas que atacam plantas ornamentais
- A proporcionalidade da biomassa e sua relação com a climatização de ambiente
- A introdução de sensor de ruído na melhoria da qualidade do ambiente da sala de aula
- Preferências Literárias na E.E. Afonso Cáfaró
- Estudo da Poluição Ambiental no Entorno da E.E. Afonso Cáfaró
- A inclusão do adolescente infrator no mercado de trabalho na cidade de Fernandópolis
- Diabetes no Município de Fernandópolis - Tipologia predominante e medicamentos alternativos
- A aceitação da Introdução de alimentos alternativos na culinária pelos alunos da E.E. Afonso Cáfaró
- O impacto social na comunidade do bairro Palma Minel provocados pelas ações da Escolinha de Futebol
- Análise da Qualidade de Vida em Fernandópolis e sua Comparação Paises Ricos
- A influência dos Símbolos das Propagandas no Comportamento dos Estudantes da E.E. Afonso Cáfaró
- Preferência Musicais ao Longo das Gerações

PROJETOS DE PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ENSINO MÉDIO

Classificação/Título do projeto

- Introdução do triturado de pet na produção da massa de construção
- Atitudes comportamentais e a violência contra a mulher
- Pomada a Base da Jabuticaba Auxiliando na Cicatrização de Lesões da Pele
- Conversor de energia sem fio
- O Impacto da Monocultura Canavieira na paisagem de região de Fernandópolis

publicações

IPREN

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.452/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

OBJETO: A presente licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tem por objeto a contratação dos serviços de locação de programas (softwares) de gestão municipal nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, incluindo suporte e assistência técnica, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2016.

SÉRGIO PASQUAL TEIXEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que integram a Comissão Permanente de Pregão Presencial (Resolução nº 255 de 29/07/2016), com anuência plena da Procuradoria Jurídica Previdenciária, nos autos do processo licitatório referenciado, especialmente a adjudicação à empresa abaixo identificada, para execução do objeto integral da licitação, conforme especificado no Edital de Convocação, tendo em vista o devido cumprimento de todas as exigências e formalidades legais.

O Pregão Presencial nº 01/2016 teve como vencedora a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, para a totalidade dos itens ofertados, que constitui o objeto integral da licitação, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro Oficial e anuência plena de sua Equipe de Apoio, bem como da Procuradoria Jurídica Previdenciária.

Publique-se e cumpra-se, com as providências de praxe.

Fernandópolis – SP, 31 de Agosto de 2016.

- SÉRGIO PASQUAL TEIXEIRA -

Presidente do Instituto de Previdência

Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

IPREN

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016

Extrato da Ata de 30/08/2016 da Adjudicação do Pregão nº 01/2016.

OBJETO: contratação dos serviços de locação de programas (softwares) de gestão municipal nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, incluindo suporte e assistência técnica, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2016.

Após abertura da proposta e verificada a condição de habilitação, verificando-se a adequação do preço com valor inferior ao orçado, ficou adjudicado para a empresa: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, para a totalidade dos itens ofertados, que constitui o objeto integral deste pregão.

Fernandópolis, 31 de agosto de 2.016.

- ALESSANDRA SOARES ZANARDI -

Pregoeiro

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 417/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 091/2016.

Contratado: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME

VALOR: R\$ 42.300,00 ASSINATURA: 30/08/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAIXA DE LÁPIS DE COR PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016." A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." PREGÃO 073/16

Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES**DIRETOR DE SUPRIMENTOS***Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 422/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 090/2016.

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR: R\$4.100,00 ASSINATURA: 30/08/2016.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS." - PREGÃO N° 072/16

Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES**DIRETOR DE SUPRIMENTOS***Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.627 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor AMADO ANTONIO DE SOUZA RODOLFO, inserido no Processo Administrativo n° 2.411/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DEC E R T A:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de Setembro de 2016, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, a servidora Sra. ROSANGELA APARECIDA CALADO DE SOUZA, RG.: 16.395.327-2/SSP-SP, no cargo público de Professor de Educação Básica Infantil - Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível "F", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento***Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.622 – DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora APARECIDA LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS, inserido no Processo Administrativo nº 2392/2016, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

DEC E R T A:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de Setembro de 2016, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média salarial atualizada a partir de julho de 1994, nos termos legais e com fundamento no Artigo 31, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08/07/2004, com as devidas alterações, através do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 43, de 11/11/2005, bem como no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a servidora Senhora APARECIDA LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS, RG: 17.406.755/SSP-SP, no cargo público de "SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV, Ref. "11", de provimento Efetivo, Nível "J", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Artigo 2.º - Os proventos desta Aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 31 de agosto de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento***Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.***ALUGA-SE****APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.**- EDITAL -****LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SILVA & ESPINOSA"**

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **SILVA & ESPINOSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ. 19.670.699/0001-25, com sede na cidade de Meridiano-SP, na Avenida Tadao Tobita, nº 2.119, Jardim Recanto Maravilha, neste ato representado pelo sócio administrador Marciano Rodrigues da Silva, RG.29.364.723-9-SSP/SP e CPF.184.602.238-09, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Meridiano-SP, na Rua Donato Marcelo Balbo, nº 1.834, Jardim Recanto Maravilha, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766/79, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado "**RESIDENCIAL SILVA & ESPINOSA**", do imóvel da **matrícula 55.241**, deste Registro Imobiliário, situado no lado ímpar da Rua Euclides Polizeli, no **perímetro urbano da cidade de Meridiano-SP**, com área de **94.423,24 m²** (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e três metros e vinte e quatro decímetros quadrados).

O loteamento é constituído por 215 lotes, divididos em 11 quadras, com área de 46.864,58 m², sistema viário, com área de 22.321,48 m², áreas institucionais, com área de 4.724,02 m² e área verde, com área de 20.513,16 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital que será afiado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. - Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2016.- Eu, *Ricardo Alexandre Barbieri Leão*, Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assinei.

Ricardo Alexandre Barbieri Leão

Oficial de Registro

*Três publicações: dias 01, 02 e 03 de Setembro de 2016.**1ª publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.875.*

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo autoriza abertura de concurso para Polícia Militar

Candidatos serão avaliados em uma prova escrita, com questões objetivas, e redação

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

O governador Geraldo Alckmin autorizou a abertura de concurso para preenchimento de 5,4 mil vagas para soldado de 2ª Classe, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A autorização foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) desta quarta-feira (31).

A remuneração inicial para o cargo é de R\$ 2.357,76, além do adicional de insalubridade de R\$ 571,51. O provimento do efetivo deverá ocorrer em duas etapas, maio e novembro de 2017. Após aprovados em todas as etapas do concurso, os alunos passarão pelo Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, com duração média de um ano, na Escola Superior de Soldados (ESSd). O curso confere ao formando o grau de técnico de nível superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública.



Requisitos: altura mínima para homens é de 1,60 metro de altura e, para mulheres, 1,55 cm

REQUISITOS E AVALIAÇÕES

Para concorrer, é necessário ser brasileiro, ter concluído o Ensino Médio, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, ter entre 17 e 30 anos, além de não possuir antecedentes criminais.

A altura mínima para ho-

mens é de 1,60 metro de altura e, para mulheres, 1,55 cm. É preciso também ser habilitado em qualquer categoria da Carteira de Motorista entre "B" e "E". Se for agente público, não pode ter respondido ou estar respondendo a processo administrativo. Os candidatos serão avaliados em uma prova

escrita, com questões objetivas, e redação.

Os aprovados passarão por teste físico para verificar o condicionamento físico, além de exames de saúde e psicológico. A última etapa é um processo de investigação social e análise de documentos e títulos.

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



PORTRARIA N° 363/2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

R E S O L V E:

CONVOCA R para se habilitar o cargo a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 002/2015, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade de Ouroeste em 20 de dezembro de 2015, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2015, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

NOME	CARGO
Helena Angela Dias Medeiros	Professor PEB I – Ensino Fundamental

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881
Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

Acandidata acima relacionada deve comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 31 de agosto de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 01 de Setembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.875.

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissionário
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Exames pré-agendados TÓDOS OS DIAS

COLÉGIO COOPERE

O primeiro passo está aqui!

Avenida Afonso Cáfarro, nº 2720, Jardim Santista
3462-6555

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
SAF - Construtora

NA REGIÃO

"Os Sonhadores" é sucesso em Exposição Literária

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

Os músicos do "Os Sonhadores" mais uma vez foram atração destaque. O mais recente evento com a participação do projeto aconteceu na cidade de Cardoso, no dia 26 de agosto, quando o grupo se apresentou na 2ª Explic (Exposição Literária de Cardoso), promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do referido município, em parceria com as escolas locais.

O encontro aconteceu na Praça da Matriz e contou com a participação de um grande público, que durante o dia todo acompanhou diversas apresentações, entre espetáculos, contação de histórias e o Sarau com o "Os Sonhadores", que interpretou diversas canções para encerrar o evento cultural.

Para a direção do projeto, representada por Marcos Vilela, a participação dos jovens músicos mostra mais uma vez a seriedade do projeto, que há anos vem sendo destaque em importantes eventos por toda região. "Agradecemos o convite e a grande receptividade que tivemos em Cardoso, foi um bonito acontecimento cultural e ficamos muito honrados em poder levar nossos jovens para abrilhantar ainda mais aquela bonita festa", comentou Vilela.



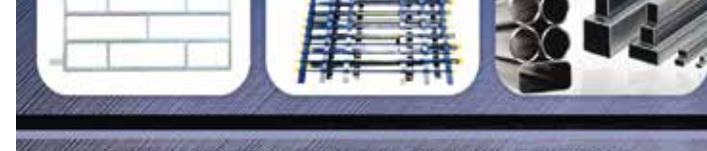
Fernandópolis sendo representada por jovens músicos do "Os Sonhadores"



B
B
IM
M

FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

Acaba de chegar em Fernandópolis
a nova Unidade HB Saúde.

Aqui você conta com uma rede credenciada ampla e qualificada,
com mais de 1.000 profissionais da saúde,
mais de 35 hospitais e muito mais.

HB SAÚDE
Sempre ao seu lado.

Avenida Afonso Cafaro, 2161
Higienópolis
Fone 17 3463.1000
www.hbsaude.com.br



f hbsaude

INTEGRA

ANS - nº 33024-9

BOA VISTA
POSTO BOA VISTA
FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma
ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco
Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

ASSINE
oextra
net
SEU JORNAL DIÁRIO
Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

LOTES A PRAZO EM MERIDIANO

X
RESIDENCIAL
CONQUISTA
OBRAS EM ANDAMENTO

Sem comprovação de renda
ou consulta aos órgãos públicos
de proteção ao crédito

Entrada super facilitada

Mensais a partir de
R\$ 281,25*

Plantão no local

LIGUE AGORA E APROVEITE: 17 3475 1117 | 99728 3656 | 99788 0058

Realização
e construção:



Registrado no C.R.I de Fernandópolis/SP - Matr. nº 57.027
Graphlab nº 206/2014 Imagens ilustrativas. * Regulamento